

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 , DE 2.015

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor CLÁUDIO LUIZ MANZOLI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Ilustríssimo Senhor **CLÁUDIO LUIZ MANZOLI**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 04 de novembro de 2015.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA

(PV)
